



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 088/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que determine ao setor competente de sua administração seja providenciada a construção de calçamentos no bairro Mão Santa, nos seguintes locais:**

- Quadras 6 e 12
- Projetada 3 e 23
- Rua Edson Chaves.

JUSTIFICATIVA

As ruas citadas são prejudicadas pela falta de calçamentos, que servem como requisito para eficiência do tráfego e fator de higiene, conforto e estética urbana. Deve-se ter sensibilidade para reconhecer os transtornos causados aos moradores destas ruas com lama, poeira, difícil acesso, dentre outros.

Desta forma, conto com o apoio dos demais pares para a aprovação desta Indicação.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 26 de abril de 2017.

Mauro André Miranda de Carvalho
Vereador - PRTB